



PORTARIA Nº 2116/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA.

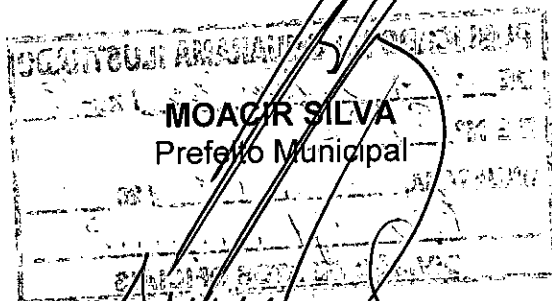
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.503.356-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 369.597.909-72, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5378/2011, com fruição no período de 01 de setembro de 2013 à 30 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROTESTARIA Nº 271612013

Concedida a prazo por Assessoria A. Oliveira
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVU

Art. 1º Conceder a senhora MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do título de matrícula RG nº 3.008.382-4-829198, inscrita no CPF nº 000.507.809-72, residente em 01 de junho de 1991, para a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Prefeitura Municipal de Umuarama, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e 33 centavos), a serem pagas até o dia 15 de cada mês, a contar da data de assinatura do presente contrato, sob a condição de que a senhora MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA, com início no dia 01 de setembro de 2013 e 30 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu rendimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, em 01 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14 de Setembro de 2013
DE Nº	9872
UMUARAMA,	14 de 09 de 2013
Celi G. Aguiar	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIO MUNICIPAL